



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

### Edital de Processo Seletivo – 2º Semestre de 2019

A Reitora do Centro Universitário das Américas no uso de suas atribuições legais, nos termos regimentais, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 23, de 21/12/2017, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) presenciais e semipresenciais do Centro Universitário das Américas – FAM.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O Processo Seletivo do 2º Semestre de 2019 para ingresso nos cursos presenciais e semipresenciais de graduação destina-se a candidatos que:

I – Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou

II– Estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que o conclua até o final do 1º semestre de 2019 e entreguem, até este período, a declaração de conclusão.

**1.2.** Os cursos com respectivas vagas, turnos, atos legais, modalidade e duração, constam do Anexo I do presente Edital.

**1.3.** A admissão aos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos processos seletivos abaixo:

I – Processo Seletivo Agendado ou

II– Ingresso via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou III

– Ingresso via transferência e/ou segunda graduação.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2019, para ingresso nos cursos presenciais e semipresenciais de graduação serão realizadas conforme este Edital e seus anexos.

**2.2.** As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios, local e horários:

I– Via Internet: [vestibular.vemprafam.com.br/inscricao](http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao)

II – Via telefone: (11) 3003-6644

III– Presencialmente no Centro de Atendimento ao Candidato sito à Rua Augusta nº 1508 - Consolação - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 21h00 e aos sábados das 8h00 às 12h00.

**2.3.** As inscrições *on-line*, por telefone ou presenciais devem obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Inscrições *on-line* (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site [vestibular.vemprafam.com.br/inscricao](http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao) e preencher a ficha de inscrição.

II- Inscrições por telefone: o candidato deverá fornecer os dados para preenchimento da ficha de inscrição.

III – Inscrições presenciais: o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no Centro de Atendimento ao Candidato.

**2.4.** Todos os candidatos estarão isentos da taxa de inscrição para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2019, dos cursos presenciais e semipresenciais.

**2.5.** No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo tipo de avaliação: agendamento de prova, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou seleção específica (transferência ou portador de diploma de graduação).

**2.6.** Candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo deverão informar sua necessidade à instituição no ato da inscrição.

**2.7.** Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não finalizar os procedimentos de inscrição.

### **3. DAS PROVAS**

**3.1.** As provas do Processo Seletivo para os cursos presenciais e semipresenciais de graduação do 2º semestre de 2019 serão compostas de uma redação em Língua Portuguesa e de 20 questões de múltipla escolha e abrangerão conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, organizados a partir dos seguintes núcleos de competências:

- I – Produção e compreensão textual, com a presença da gramaticalidade;
- II – Reconhecimento de espaços e tempos contextualizados;
- III – Compreensão da produção dos fenômenos naturais, no contexto da preservação da vida;
- IV – Compreensão da solução de problemas, no contexto social cotidiano.

**3.2.** As provas do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação do 2º semestre de 2019 serão realizadas em local, data e horário a serem definidos no ato da inscrição e terão a duração de 2 (duas) horas sendo 1 (uma) hora para a realização da Redação, de forma manuscrita, e 1 (uma) hora para a realização das questões de múltipla escolha.

**3.3.** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos do documento oficial de identidade original com foto, comprovante de inscrição no Processo Seletivo, lápis preto e caneta esferográfica azul ou preta.

**3.4.** Os candidatos deverão observar as seguintes instruções quando da realização da prova:

- I – Comparecer ao local indicado para a prova com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário agendado;
- II – Entrar no local apenas com objetos de uso pessoal;
- III – Não portar material de consulta, nem calculadoras ou similares, aparelhos de comunicação como telefone celular, pager, equipamentos de som e outros;
- IV – Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;
- V – Não se retirar da sala na qual realiza a prova antes de transcorrida uma hora do seu início.

**3.5.** As provas do Processo Seletivo possuem valor total equivalente a 100 pontos assim distribuídos:

- I – As questões de múltipla escolha apresentam uma única alternativa correta, com pontuação igual a 3,0 pontos para cada questão respondida corretamente, variando entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 60 (sessenta) pontos;
- II – A redação em Língua Portuguesa terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 40 (quarenta) pontos.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

**4.1.** A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, respeitando-se o limite de vagas de cada curso e turno indicados neste edital.

**4.2.** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

I – Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;

II – Obtiverem nota zero na redação e/ou nas questões de múltipla escolha;

III – Faltarem à prova;

IV – Utilizarem durante a prova telefones celulares, smartphones ou similares, calculadoras, livros impressos ou anotações.

**4.3.** Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota na redação seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

**4.4.** As datas, horários e locais de divulgação dos resultados constam do Anexo II – Calendário.

**4.5.** Não haverá vistas ou revisão de prova, em qualquer hipótese.

#### **5. DO APROVEITAMENTO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM**

**5.1.** As notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos da instituição e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela Prova por agendamento.

**5.2** Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), comprovado por meio do Boletim de Desempenho oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

**5.3.** Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

**5.4.** O boletim oficial do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) é documento obrigatório para realização da matrícula para quem optar por essa forma de ingresso e será analisado quando da realização da matrícula.

#### **6. DA TRANSFERÊNCIA OU PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

**6.1.** Na categoria Transferência ou Portador de Diploma de Graduação enquadram-se os candidatos que já possuem uma graduação (portador de diploma) ou que estudam ou estudaram em outra Instituição de Ensino Superior e têm interesse em transferir ou reiniciar seu curso na FAM. No ato da inscrição o candidato optará pela Seleção Específica (transferência ou portador de diploma de graduação).

**6.2.** Os portadores de diploma de graduação que optarem pela inscrição via internet deverão fazer upload do histórico e do diploma de graduação no site [vestibular.vemprafam.com.br/inscricao](http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao) no momento da inscrição. Os documentos serão submetidos à análise curricular.

**6.3.** Os candidatos que se enquadram na categoria transferência deverão fazer upload do histórico de graduação e do conteúdo programático.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

**7.1.** A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas do 2º Semestre de 2019 será realizada via online, observados os seguintes critérios:

- I – 1ª Chamada: para candidatos classificados de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como primeira opção na inscrição;
- II – 1ª Chamada: para candidatos classificados, de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como segunda opção na inscrição;
- III – 2ª Chamada: para candidatos classificados que se encontram na lista de espera, na existência de vagas remanescentes.

**7.2.** As datas, os horários, os procedimentos e o local para a entrega dos documentos de matrícula constam do Anexo II – Calendário.

**7.3.** Será concedida aos candidatos classificados a oportunidade de reopção de curso com vagas disponíveis, desde que solicitada via requerimento no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC), antes da efetivação da Pré-Matrícula online.

**7.4.** Conforme disposto neste edital, a Instituição poderá matricular em seus cursos de graduação candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente registrado pelo órgão competente.

## **8. DO PROCEDIMENTO DAS MATRÍCULAS**

**8.1.** Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Após divulgação do resultado, efetivar a Pré-Matrícula e aceite do Contrato de Prestação de Serviços online no Painel do Candidato, disponível no site [vemprafam.com.br](http://vemprafam.com.br);

II – Efetuar o pagamento do boleto correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 2º Semestre de 2019, com cartão de débito ou boleto para pagamento online, agências bancárias ou em casas lotéricas;

III - No prazo determinado no Calendário (Anexo II), após a efetivação da Pré-Matrícula online, comparecer no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC) portando os documentos descritos neste edital;

IV - Se o candidato for menor de 18 anos será devedor do Contrato de Prestação de Serviços seu representante legal, identificado como responsável financeiro por meio da apresentação de 1 (uma) cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência, acompanhadas dos documentos originais para conferência e assinatura de contrato físico para a efetivação da matrícula.

V – Entregar na Instituição, no prazo determinado em Calendário (Anexo II), os seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

- a) Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio, **no caso de aproveitamento da nota do ENEM**;
- b) Histórico de graduação, **no caso de transferência ou portador de diploma de graduação**;
- c) Diploma ou certificado de conclusão de graduação, **no caso de portador de diploma de graduação**;
- d) Cédula de Identidade – RG ou RNE;

- e) Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Original do comprovante de residência do candidato ou de seu responsável; i) 1 (uma) foto 3 x 4 (recente).

**8.2.** Serão aceitos somente documentos escolares obtidos em instituições de ensino brasileiras.

**8.3.** Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

**8.4.** É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula conforme descrito em Calendário (Anexo II).

**8.5.** A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo, conforme Contrato de Prestação de Serviços a ser aceito no momento da matrícula.

**8.6.** Nas aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer a junção de 2 (dois) ou mais grupos e nas aulas práticas em laboratório poderá ocorrer a subdivisão dos grupos.

## **9. DA DESISTÊNCIA**

**9.1.** Os candidatos que não efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e com os comprovantes solicitados neste Edital serão considerados desistentes.

**9.2.** Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula, devendo requerê-lo no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC).

**9.3.** A devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:

I – Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula.

II – Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;

III – Quando solicitada pelo candidato cujos cursos escolhidos não formaram turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.

**10.2.** Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.

**10.3.** A localização do curso escolhido pelo candidato ou aluno transferido de outra instituição será indicada pelo Centro Universitário das Américas. Sendo um dos *campi* ou Unidade localizados dentro da cidade de São Paulo, descritos no Anexo III deste edital.

**10.4.** O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.

**10.5.** No caso de não formação de turma os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste edital.

**10.6.** Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente edital.

**10.7.** A fim de melhorar a qualidade do ensino, o Centro Universitário das Américas reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus cursos, bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias.

**10.8.** O Centro Universitário das Américas organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de Currículos Integrados e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o projeto pedagógico do curso.

**10.9.** Conforme legislação vigente, o Centro Universitário das Américas poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial.

**10,10.** Caracteriza-se a modalidade semipresencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

**10.11.** Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**10.12.** Para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2019, novos cursos poderão ser oferecidos e serão publicados em termo aditivo a este Edital.

São Paulo, 20 de março de 2019.



**Drª. Leila Mejdalani Pereira**  
Reitora

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS**  
**Editais do Processo Seletivo 2º Semestre de 2019**

**ANEXO I**

| CURSOS PRESENCIAIS – CAMPUS PAULISTA   | VAGAS |   |     |       | DURAÇÃO DO CURSO |
|--|-------|---|-----|-------|------------------|
|  | M     | V | N   | TOTAL |                  |
| <b>Administração</b> (Bacharelado)<br>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.                        | 83    |   | 80  | 163   | 8 semestres      |
| <b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 17, de 23/01/2013, publicada no DOU em 24/01/2013. | 61    |   | 53  | 119   | 5 semestres      |
| <b>Arquitetura e Urbanismo</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 620, de 22/11/2013, publicada no DOU em 25/11/2013.                               | 164   |   |     | 164   | 10 semestres     |
| <b>Biomedicina</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 406, de 30/08/2013, publicada no DOU em 02/09/2013.   | 62    |   | 81  | 143   | 8 semestres      |
| <b>Ciências Biológicas</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 276, de 30/03/2015, publicada no DOU em 31/03/2015.                                   |       |   | 107 | 107   | 8 semestres      |
| <b>Ciências Biológicas</b> (Licenciatura)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.                                  |       |   | 83  | 83    | 8 semestres      |
| <b>Ciências da Computação</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 701, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.                                |       |   | 89  | 89    | 8 semestres      |
| <b>Ciências Contábeis</b> (Bacharelado)<br>Reconhecido pela Portaria SERES n.º 212, de 22/06/2016, publicada no DOU de 23/06/2016.                                   |       |   | 155 | 155   | 8 semestres      |
| <b>Ciências Econômicas</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 703, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.                                   |       |   | 50  | 50    | 8 semestres      |
| <b>Comércio Exterior</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 913, de 27/11/2015, publicada no DOU de 30/11/2015.                   | 38    |   | 30  | 68    | 4 semestres      |
| <b>Comunicação Institucional</b> (Curso Superior de Tecnologia) Autorizado pela Portaria SERES, n.º 916, de 27/11/2015, publicada no DOU de 30/11/2015.              |       |   | 68  | 68    | 4 semestres      |
| <b>Design Gráfico</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Reconhecido pela Portaria SERES, n.º 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.                     | 51    |   | 53  | 104   | 4 semestres      |
| <b>Design de Interiores</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 490, de 26/06/2015, publicada no DOU de 29/06/2015.                | 42    |   | 51  | 93    | 4 semestres      |

| CURSOS PRESENCIAIS – CAMPUS PAULISTA  | VAGAS |   |     |       | DURAÇÃO DO CURSO |
|---|-------|---|-----|-------|------------------|
|   | M     | V | N   | TOTAL |                  |
| <b>Design de Moda</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.   | 53    |   | 79  | 132   | 4 semestres      |
| <b>Direito</b> (Bacharelado)<br>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.   | 45    |   | 48  | 93    | 10 semestres     |
| <b>Educação Física</b> (Bacharelado/Licenciatura)<br>Autorizado pela Portaria SERES nº 241, de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.<br>Autorizado pela Portaria SERES nº 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015. | 223   |   | 182 | 405   | 8 semestres      |
| <b>Enfermagem</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES nº 171, de 13/03/2014, publicada no DOU em 14/05/2014.  | 54    |   | 72  | 126   | 8 semestres      |
| <b>Engenharia Biomédica</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES nº 107, de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.  |       |   | 68  | 68    | 10 semestres     |
| <b>Engenharia Civil</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 808, de 22/12/2014, publicada no DOU em 24/12/2014.   | 118   |   | 117 | 235   | 10 semestres     |
| <b>Engenharia de Computação</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 311, de 15/07/2016, publicada no DOU em 18/07/2016.   | 73    |   | 81  | 154   | 10 semestres     |
| <b>Engenharia Química</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.   | 77    |   | 92  | 169   | 10 semestres     |
| <b>Estética e Cosmética</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, nº 676, de 04/07/2017, publicada no DOU de 06/07/2017.  | 66    |   | 95  | 161   | 5 semestres      |
| <b>Eventos</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.  |       |   | 100 | 100   | 4 semestres      |
| <b>Farmácia</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 1028, de 29/09/2017, publicada no DOU em 03/10/2017.  | 100   |   | 100 | 200   | 8 semestres      |
| <b>Fisioterapia</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 1041, de 23/12/2015, publicada no DOU em 24/12/2015.  | 19    |   | 25  | 44    | 8 semestres      |
| <b>Gastronomia</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, nº 539, de 21/07/2015, publicada no DOU de 22/07/2015.   | 60    |   | 53  | 113   | 4 semestres      |

| CURSOS PRESENCIAIS – CAMPUS PAULISTA  | VAGAS |   |     |       | DURAÇÃO DO CURSO |
|---|-------|---|-----|-------|------------------|
|   | M     | V | N   | TOTAL |                  |
| <b>Gestão Comercial</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017.                           | 59    |   | 41  | 100   | 4 semestres      |
| <b>Gestão Financeira</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267 de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.           | 39    |   | 12  | 51    | 4 semestres      |
| <b>Gestão de Recursos Humanos</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017. | 35    |   | 13  | 48    | 4 semestres      |
| <b>Gestão da Tecnologia da Informação</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, nº 690, de 12/11/2014, publicada no DOU de 13/11/2014.          |       |   | 163 | 163   | 5 semestres      |
| <b>Hotelaria</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 622, de 04/09/2015, publicada no DOU de 08/09/2015.                                  | 28    |   | 50  | 78    | 4 semestres      |
| <b>Jogos Digitais</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 332, de 05/05/2015, publicada no DOU de 06/05/2015.                             | 60    |   | 75  | 135   | 5 semestres      |
| <b>Jornalismo</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES nº 917, de 27/11/2015, publicada no DOU em 30/11/2015.  |       |   | 45  | 45    | 8 semestres      |
| <b>Letras – Português e Inglês</b> (Licenciatura)<br>Autorizado pela Portaria SERES nº 621, de 04/09/2015, publicada no DOU em 08/09/2015.                                  |       |   | 164 | 164   | 8 semestres      |
| <b>Logística</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Reconhecido pela Portaria SERES n.º 64, de 28/01/2015, publicada no DOU em 30/01/2015.                                   | 83    |   | 80  | 163   | 4 semestres      |
| <b>Marketing</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Reconhecido pela Portaria SERES nº 1109, de 25/10/2017, publicada no DOU em 26/10/2017.                                  | 85    |   | 60  | 145   | 4 semestres      |
| <b>Medicina Veterinária (Bacharelado)</b><br>Autorização pela Portaria SERES nº 116, de 20/02/2018, publicada no DOU em 22/02/2018.   | 100   |   | 87  | 187   | 10 semestres     |
| <b>Nutrição</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES nº 702, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.  | 24    |   | 35  | 59    | 8 semestres      |
| <b>Pedagogia</b> (Licenciatura)<br>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 914, de 27/12/2018, publicada no DOU em 28/12/2018.                                  |       |   | 156 | 156   | 8 semestres      |

| CURSOS PRESENCIAIS – CAMPUS PAULISTA  | VAGAS |   |     |       | DURAÇÃO DO CURSO |
|---|-------|---|-----|-------|------------------|
|   | M     | V | N   | TOTAL |                  |
| <b>Produção Audiovisual</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Reconhecido pela Portaria SERES nº 939, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.                          | 65    |   | 66  | 131   | 4 semestres      |
| <b>Processos Gerenciais</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES nº 702, de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015.                           | 108   |   | 95  | 203   | 4 semestres      |
| <b>Produção Publicitária</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 400, de 29/05/2015, publicada no DOU de 01/06/2015.                        | 35    |   | 32  | 67    | 4 semestres      |
| <b>Psicologia</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES nº463, de 09/09/2016, publicada no DOU em 12/09/2016.   | 49    |   | 67  | 116   | 10 semestres     |
| <b>Publicidade e Propaganda – Comunicação Social</b> (Bacharelado)<br>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017. | 70    |   | 65  | 135   | 7 semestres      |
| <b>Química</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES, nº 676, de 04/07/2017, publicada no DOU de 06/07/2017.  |       |   | 157 | 157   | 8 semestres      |
| <b>Radiologia</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES nº 632, de 28/11/2013, publicada no DOU em 29/11/2013.                                     | 60    |   | 86  | 146   | 6 semestres      |
| <b>Redes de Computadores</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES nº 295, de 09/07/2013, publicada no DOU em 10/07/2013.                          |       |   | 192 | 192   | 5 semestres      |
| <b>Relações Públicas</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1096, de 24/10/2017, publicada no DOU de 26/10/2017.  | 67    |   | 39  | 106   | 8 semestres      |
| <b>Turismo</b> (Bacharelado)<br>Reconhecido pela Portaria SERES, n.º 824, de 22/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018.  | 39    |   | 22  | 61    | 6 semestres      |

| CURSOS PRESENCIAIS – CAMPUS MOINHO   | VAGAS |   |     |       | DURAÇÃO DO CURSO |
|--|-------|---|-----|-------|------------------|
|  | M     | V | N   | TOTAL |                  |
| <b>Administração</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1096, de 24/10/2017, publicado no DOU de 26/10/2017.                       | 100   |   | 100 | 200   | 8 semestres      |
| <b>Arquitetura e Urbanismo</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 226, de 29/03/2018, publicado no DOU de 02/04/2018.              | 200   |   |     | 200   | 10 semestres     |
| <b>Ciências Contábeis</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 50, de 26/01/2018, publicado no DOU de 29/01/2018.                    |       |   | 200 | 200   | 8 semestres      |
| <b>Ciências Econômicas</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 50, de 26/01/2018, publicado no DOU de 29/01/2018.                   |       |   | 200 | 200   | 8 semestres      |
| <b>Comércio Exterior</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 241, de 30/03/2017 publicado no DOU de 31/03/2017.     |       |   | 200 | 200   | 4 semestres      |
| <b>Design de Interiores</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 226, de 29/03/2018, publicado no DOU de 02/04/2018. | 100   |   | 100 | 200   | 4 semestres      |
| <b>Direito</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 513, de 19/07/2018, publicado no DOU de 24/07/2018.                              | 100   |   | 100 | 200   | 10 semestres     |
| <b>Educação Física (Bacharelado/Licenciatura)</b><br>Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019                                       | 100   |   | 100 | 200   | 8 semestres      |
| <b>Engenharia de Produção</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1030, de 29/09/2017, publicado no DOU de 03/10/2017.              | 100   |   | 100 | 200   | 10 semestres     |
| <b>Engenharia Química</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 432, de 15/06/2018, publicado no DOU de 18/06/2018.                   | 75    |   | 75  | 150   | 10 semestres     |
| <b>Gestão Comercial</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES n.º 1029, de 29/09/2017, publicado no DOU de 03/10/2017.    |       |   | 200 | 200   | 4 semestres      |

| CURSOS PRESENCIAIS – CAMPUS MOINHO  | VAGAS |   |     |       | DURAÇÃO DO CURSO |
|---|-------|---|-----|-------|------------------|
|   | M     | V | N   | TOTAL |                  |
| <b>Gestão de Recursos Humanos</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 913, de 27/11/2015, publicado no DOU de 30/11/2015. |       |   | 100 | 100   | 4 semestres      |
| <b>Gestão Financeira</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 241, de 30/03/2017, publicado no DOU de 31/03/2017.          |       |   | 200 | 200   | 4 semestres      |
| <b>Logística</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1029, de 29/09/2017, publicado no DOU de 03/10/2017.                 |       |   | 200 | 200   | 4 semestres      |
| <b>Marketing</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 241, de 30/03/2017, publicado no DOU de 31/03/2017.                  |       |   | 200 | 200   | 4 semestres      |
| <b>Medicina Veterinária</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019  | 100   |   | 100 | 200   | 10 semestres     |
| <b>Processos Gerenciais</b> (Curso Superior de Tecnologia)<br>Autorizado pela Portaria SERES, n.º 994, de 19/09/2017, publicado no DOU de 20/09/2017.       | 80    |   | 80  | 160   | 4 semestres      |
| <b>Química</b> (Bacharelado)<br>Autorizado pela Resolução CONSUN n.º 3/2019 de 26/03/2019   |       |   | 100 | 100   | 8 semestres      |

## ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

### CALENDÁRIO

| PROCESSO SELETIVO AGENDADO - 1ª Fase                      |   |
|---|---|
| <b>INSCRIÇÕES</b>   | <b>04/04/2019 à 04/09/2019</b>  |
| <b>PROVAS (DATAS E HORÁRIOS)</b>                          | Segunda a Sexta-Feira das 09h às 11h e das 19h às 21h.<br>Sábado das 10h às 12h.<br><b>(Exceto aos Feriados).</b> |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>                            | 2 dias úteis após realização da prova   |
| <b>ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA</b> | <b>Até 13/09/2019</b><br><b>(Exceto aos Domingos e Feriados)</b>  |

### LOCAL DE PROVA

**Unidade Paulista:** Rua Augusta nº 1.508 – Consolação – São Paulo/SP – Unidade Paulista **Tempo de duração da prova:** 2 horas.

### ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

**Local de entrega de documentos:**

Centro de Atendimento ao Candidato (CAC)  
Rua Augusta nº 1508 – Consolação – São Paulo/SP  
Unidade Paulista

**Horário de atendimento:**

De segunda a sexta-feira das 8h às 21h e  
Aos sábados das 8h às 13h

**ANEXO III – ENDEREÇO (CAMPUS/UNIDADE)**

| <b>CAMPUS</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>ENDEREÇO</b>   |
|---------------|----------------|---|
| Paulista      | Sede           | Rua Augusta nº 1508 –<br>Consolação – São Paulo/SP        |
| Paulista      | Augusta I      | Rua Augusta nº 973 - Consolação<br>– São Paulo/SP         |
| Paulista      | Augusta II     | Rua Augusta nº 1029 –<br>Consolação – São Paulo/SP        |
| Paulista      | Bela Cintra    | Rua Bela Cintra nº 847 –<br>Consolação – São Paulo/SP     |
| Moinho        | Moinho         | Rua Borges de Figueiredo nº 510<br>– Mooca – São Paulo/SP |